

ANEXO DA SOLICITAÇÃO Nº: 6738

PROCESSO Nº: 1276/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA O SETEMBRO AMARELO, ASSIM ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	17	UN	CONFECÇÃO DE CAMISETAS AMARELA GOLA NORMAL

1.1 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os serviços deverão ser entregues conforme indicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.2 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os serviços deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

Os serviços licitados deverão ser entregues para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3. A presente contratação tem como objetivo a **confeção de camisetas personalizadas** destinadas às ações de conscientização realizadas durante a campanha **Setembro Amarelo**, movimento nacional de prevenção ao suicídio.
4. O mês de setembro é dedicado à promoção da saúde mental e à valorização da vida, sendo fundamental o envolvimento de instituições públicas na promoção de atividades educativas, preventivas e de sensibilização junto à comunidade. Nesse contexto, o uso de camisetas personalizadas representa uma estratégia de comunicação visual e mobilização social, contribuindo para dar visibilidade à causa, fortalecer a identidade da campanha e incentivar o engajamento da população nas ações propostas.
5. A confeção das camisetas é necessária para atender os servidores, voluntários e demais envolvidos diretamente nas ações programadas para o mês de setembro, como palestras, caminhadas, panfletagens, rodas de conversa, entre outras atividades. A padronização das vestimentas reforça a imagem institucional, facilita a identificação dos agentes da campanha e amplia o alcance da mensagem de prevenção ao suicídio.
6. A contratação justifica-se ainda pelo interesse público em promover a saúde mental como um direito de todos, alinhado às diretrizes do Ministério da Saúde, da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das políticas públicas voltadas à atenção psicossocial.
7. Dessa forma, considera-se **tecnicamente necessária, legalmente viável e socialmente relevante** a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confeção de camisetas personalizadas para a campanha Setembro Amarelo, conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada na confeção de camisetas personalizadas**, que atenda aos requisitos de qualidade, prazo e personalização necessários para a realização das atividades relacionadas à campanha **Setembro Amarelo**, promovida por este órgão/instituição.

As camisetas deverão ser confeccionadas em **malha 100% algodão, fio 30.1 penteado**, com costura reforçada, acabamento em overlock e gola em ribana, proporcionando conforto, durabilidade e bom acabamento estético. Serão **personalizadas com a identidade visual do Setembro Amarelo**, incluindo logotipos institucionais, frases de impacto e elementos gráficos relacionados à campanha, conforme layout a ser fornecido pela contratante.

A contratação deverá contemplar a **produção, personalização e entrega das camisetas** no endereço indicado pela contratante, dentro do prazo estipulado, de forma a garantir a distribuição a tempo das ações planejadas para o mês de setembro.

Serão fornecidos tamanhos variados (P, M, G, GG e XG), de acordo com a demanda previamente estimada pela contratante, visando atender de forma adequada os participantes e envolvidos nas ações da campanha.

Com esta solução, espera-se garantir **visibilidade à campanha, padronização da equipe envolvida e maior engajamento da população**, contribuindo para a efetividade das ações de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os serviços deverão estar em boas condições, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação delas, levará a contratada a providenciar outras imediatamente.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

9.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega do SERVIÇO deverá ocorrer, conforme indicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

10. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por item/lote.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa unitária de **R\$ 833,00** (Oitocentos e Trinta Três Reais).

10.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) através da rubrica orçamentaria;

CÓDIGO: 06.10.14.243.0002.2.014;

ELEMENTO: 3.3.90.39;

FICHA: 185 – FONTE: 100, (Manutenção do FMDCA).

11.DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO, (Assistência Social - FMDCA) diante da apresentação de Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

Os serviços presentes nesse contrato, estão integralmente cobertas por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem.

Sítio d' Abadia – GO, 10 de setembro de 2025.

ROSANA DE CASTRO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMDCA)